

ACTA Nº05/2006

ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA A CATORZE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS. -----

-----Aos catorze dias do mês de Dezembro, do ano de dois mil e seis, pelas dezasseis horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, no Edifício Multiusos de Freixianda, convocada nos termos do número um do artigo quadragésimo nono e pela alínea b) do artigo quinquagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, conforme anúncio público afixado por **Edital, de 05 de Dezembro do ano de dois mil e seis**, com a seguinte: -----

-----ORDEM DE TRABALHOS: -----

-----01 - Período de "ANTES DA ORDEM DO DIA" – (grelha A) -----

-----01.01 – Apreciação e votação da acta nº04/2006, referente à sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 2006.09.22; -----

-----01.02 – Leitura resumida do expediente; -----

-----01.03 – Actividade Municipal – Apreciação de uma informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do nº1 do art.º53º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

-----01.04 – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais. -----

-----02- ORDEM DO DIA -----

-----02.01 – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa aos *Documentos Previsionais para o ano económico de 2007 – Orçamento e Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2007/2010*, nos termos da alínea b), do n.º2, do art.º53º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro – (grelha B); -----

-----**02.02** – Apreciação e votação do pedido de autorização da Câmara Municipal para adquirir à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL os seus créditos referentes à Cooperativa Agrícola de Ourém, CRL – (grelha A); -----

----- **02.03** – Apreciação e votação do pedido de autorização da Câmara Municipal para aderir à Terra do Móvel – associação para a promoção e desenvolvimento mobiliário – nos termos da alínea m), do n.º2, do art.º53º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro – (grelha A); -----

----- **02.04** – Apreciação e votação do pedido de autorização da Câmara Municipal para aderir à Associação Portuguesa para a Segurança e Conservação de Pontes» – nos termos da alínea m), do n.º2, do art.º53º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro – (grelha A); -----

-----**02.05** – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa ao Plano de Pormenor para o quarteirão/envolvente formado pelas Rua Francisco Marto, Estrada da Lomba d'Égua e Rua do Mercado, Fátima – revogação – (grelha A); -----

-----**02.06** – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa ao «estatuto remuneratório das Empresas Municipais», nos termos da alínea l), do n.º2, do art.º53º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro – (grelha A); -----

----- **02.07** – Apreciação e votação do pedido de autorização relativo à delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia – 2007, nos termos da alínea c), do n.º6, do art.º64º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro – (grelha A); -----

-----**02.08** – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa ao Quadro de Pessoal em regime de contrato individual de trabalho, nos termos da alínea o), do n.º2, do art.º53º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro – (grelha A); -----

-----**02.09** – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa ao Organograma do Município de Ourém – extinção do “projecto de requalificação urbana de

Ourém e Fátima”, nos termos da alínea o), do n.º2, do art.º53º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro – (grelha A); -

-----**02.10** – Eleição de «*quatro Representantes da Assembleia Municipal para integrarem a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo*», nos termos da alínea l), do art.º17º, da Lei n.º147/99, de 1 de Setembro – (grelha A); -----

----- **02.11** – Eleição de «*Comissão de acompanhamento à implementação local da Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local*» – (grelha A); -----

-----**02.12** – Período de intervenção aberto ao público. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS (ADITAMENTO):** -----

-----**02- ORDEM DO DIA** -----

-----**02.08.01** – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa ao *Regulamento Interno de selecção para a celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado*, nos termos do n.º6, do art.º5, da Lei n.º23/2004, de 22 de Junho. -----

-----Feita a chamada, verificou-se a presença dos membros da Assembleia Municipal, senhores:-----

-----Albino dos Reis Oliveira; -----

-----Ângela Maria Gaspar da Silva Pereira Marques; -----

-----António Marques das Neves; -----

-----António Miguel Lopes Mangas Reis;-----

-----António Ribeiro Gameiro; -----

-----Avelino da Conceição Subtil;-----

-----Carina João Reis Oliveira;-----

-----Constantino da Graça Lopes; -----

-----Deolinda de Jesus Lopes Simões; -----

-----Elias Dias da Silva; -----

-----Francisco Caetano;-----

-----Francisco Gonçalo Nunes André; -----

-----Humberto Luís Ferraz Antunes; -----

- Joana Luísa Abreu de Figueiredo;-----
- João Carlos Gameiro Rodrigues;-----
- João Pereira Trezentos;-----
- Joaquim dos Reis Gonçalves;-----
- José Custódio Ribeiro Faria;-----
- José da Silva Pereira;-----
- José Ferreira Vieira;-----
- José Maria do Padre Castelino e Alvim.-----
- José Maria Henriques de Sousa;-----
- Manuel Lourenço Dias;-----
- Manuel Rodrigues Antunes;-----
- Manuel Tavares Lopes;-----
- Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira;-----
- Maria Natália de Sousa Freire Nunes;-----
- Mário João de Oliveira Santos;-----
- Natálio de Oliveira Reis;-----
- Rui Pedro Marto Pereira;-----
- Sérgio José Ferreira Ribeiro;-----
- Sérgio Manuel Gameiro Fernandes;-----
- Valdemar Pinheiro de Oliveira.-----
- Não compareceu, tendo justificado a respectiva falta, o membro da Assembleia Municipal, senhor:-----
- Jorge Manuel Reis Heleno.-----
- Não compareceram, nem justificaram a respectiva falta, os membros da Assembleia Municipal, senhores:-----
- Filipe de Jesus Janeiro;-----
- Luís de Sousa e Silva;-----
- Nelson Carlos Lino Lopes.-----

-----Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a sessão, pelas dezasseis horas e quinze minutos, tendo, de imediato, apresentado as boas vindas ao Executivo Camarário, que nos termos do número três do artigo quadragésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, se fez representar por parte dos seus membros, conforme se especifica: -----

-----Senhor Presidente da Câmara: -----

-----David Pereira Catarino. -----

-----Senhores Vereadores em regime de permanência:-----

-----Humberto Lopes da Piedade; -----

-----João Manuel Moura Rodrigues; -----

-----Vítor Manuel de Jesus Frazão. -----

-----Compareceram os Vereadores em regime de não permanência, senhores: -----

-----José Manuel Pereira Alho; -----

-----Leonilde Santos Madeira Carreira da Conceição. -----

-----Não compareceu o Vereador em regime de não permanência, senhor: -----

-----José de Oliveira Fernandes. -----

-----Antes de dar início aos trabalhos agendados para esta sessão, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal informou o plenário do seguinte: -----

-----O membro da Assembleia Municipal, senhor **José Augusto Dias dos Reis**, eleito nas listas do Partido Socialista – PS, na impossibilidade de comparecer e conforme preceitua o número um, do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, fez-se substituir pela senhora: -----

----- **Sofia Ferreira dos Santos**, solteira, de vinte e oito (28) anos de idade, advogada, residente em Espite, portadora do Bilhete de Identidade número doze milhões oitocentos e noventa mil novecentos e quatro (12890904), emitido pelo Arquivo de Identificação de

Santarém em dois de Junho do ano de dois mil e seis (02/06/2006) e possuidora do número de Contribuinte duzentos e trinta e quatro milhões oitocentos e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e seis (234898496). -----

----- A Presidente de Junta de Freguesia de Gondemaria, senhora **Ana Maria Pio da Costa Abreu de Sousa e Silva**, na impossibilidade de comparecer e conforme preceitua a alínea c), do número um, do artigo trigésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, fez-se representar pelo Secretário da citada Junta de Freguesia, senhor **Acácio Manuel de Oliveira Marques**, casado, de cinquenta e três (53) anos de idade, trabalhador por conta própria, residente na freguesia de Gondemaria, concelho de Ourém, portador do Bilhete de Identidade número quatro milhões oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e cinco (4869905), emitido pelo Arquivo de Identificação de Santarém em dez de Agosto do ano de dois mil e cinco (10/08/2005) e possuidor do número de Contribuinte cento e setenta milhões quatrocentos e dezassete mil seiscentos e três (170417603). -----

-----De seguida, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos desta sessão ordinária, conforme Ordem de Trabalhos previamente estabelecida.-----

01 - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA" -----

01.01 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ACTA NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E SEIS, REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E DOIS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS. -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu à apreciação, do plenário, a acta referida em epígrafe, cujo texto fora, previamente, distribuído a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

-----Aberto o período de pedido de intervenções, registou-se o pedido do membro da Assembleia Municipal, senhora: -----

= **Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira** apresentou as seguintes correcções: -----

- na página dois, vigésima linha, onde se lê «...do «Conta de Gerência...» deve ler-se «..**de** «Conta de Gerência...»; -----
 - na página seis, oitava linha, o número do Bilhete de Identidade onde consta o número «... (5091468)...» deve constar «... **(8646107)**...»; -----
 - na página sete, sétima linha onde se lê «...proposta a votação...» deve ler-se «...proposta à votação...»; -----
 - na página oito, vigésima linha onde se lê «...à Companhie...» deve ler-se «...à **Compagnie**...»;
 - na página nove, terceira linha onde se lê «...suspensão mandato...» deve ler-se «...suspensão **de** mandato...»; -----
 - na página dezasseis, décima linha onde se lê «...RIBEIRO sublinhando...» deve ler-se «...RIBEIRO, sublinhando...» e na décima oitava linha onde se lê «...após o termino das...» deve ler-se «...após o **término** das...»; -----
 - na página dezoito, quinta linha onde se lê «...vista á informação...» deve ler-se «...vista à informação...». -----
- **Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a acta à apreciação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com cinco abstenções.** -----

01.02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE.-----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu conta da entrada de diversa correspondência, registada no respectivo livro, que passou a ler e que a seguir se especifica: --

-----Ofício da Área Metropolitana de Leiria, datado de vinte e dois de Setembro do ano em curso, remetendo cópia do Relatório de Actividades da Junta da AMLEI; -----

-----Ofício do Sindicato Nacional de Trabalhadores da Administração Local, datado de três de Outubro do ano em curso, dando informação acerca da Campanha Europeia em defesa dos Serviços Públicos; -----

-----Fax do Ministério da Economia e da Inovação – Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, datado de doze de Outubro do ano em curso, dando conhecimento da decisão da Comissão Municipal (não autorizado) relativamente ao projecto RE/3/121/2006 – Feira Nova em Ourém; -----

-----Comunicação do senhor Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco, datada de vinte e três de Outubro do ano em curso, informando de que pretende manter a suspensão de mandato por mais noventa dias; -----

-----Comunicação do membro da Assembleia Municipal em suspensão de mandato, senhor Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco, datada de vinte e três do passado mês de Julho, informando de que pretende continuar a respectiva suspensão mandato por um período de noventa dias; -----

-----Email do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, datado de vinte de Outubro, remetendo cópia das intervenções relativamente à Lei das Finanças Locais; -----

-----Ofício do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, datado de vinte e quatro de Outubro do ano em curso, remetendo cópia de Requerimentos sobre assuntos relativos ao distrito de Santarém (Proposta de Rede de Urgências, IC9) e bem assim sobre a Proposta de Lei das Finanças Locais. -----

-----**A ASSEMBLEIA FICOU INTEIRADA.** -----

01.03 - ACTIVIDADE MUNICIPAL – APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO DA LEI NÚMERO CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO.-----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara tomou a palavra para apresentar uma informação acerca da actividade municipal, a qual foi elaborada nos termos e em cumprimento

do disposto na alínea e) do número um do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e que a seguir se reproduz: -----

Informação: “Senhora Presidente da Assembleia Municipal, -----

Senhores Secretários, -----

Senhores Deputados Municipais, -----

Em nome do executivo municipal que representamos e em nome pessoal, saudamos V. Exas.

e formulamos votos de bom trabalho para mais esta sessão do órgão deliberativo municipal. ----

Passamos a apresentar a informação que, nos termos da lei, é devida sobre a actividade municipal. -----

1. EDUCAÇÃO -----

Como é do conhecimento de V.Exas. estão a arrancar ou em curso cinco obras importantes em edifícios escolares. -----

Entretanto, está em fase final a elaboração da Carta Escolar que, a curto prazo, traremos à apreciação deste órgão. -----

A elaboração deste documento tem tido algumas dificuldades, sobretudo resultantes das constantes alterações nas orientações por parte do governo para o primeiro ciclo do ensino básico. -----

Em termos gerais, estamos de acordo com essas orientações. -----

Lembramos que a existência deste documento, devidamente aprovado, é condição indispensável para que os investimentos possam ser apoiados por verbas do QREN 2007-2013. -----

Importa também informar V.Exas. de que temos prosseguido com a compra de alguns terrenos necessários para construções e ampliações de edifícios escolares. -----

Vamos agora avançar com o lançamento dos projectos, logo que tenhamos a aprovação da referida Carta Escolar. -----

Nestes primeiros meses do ano lectivo, temos feito um grande esforço, com importante dispêndio de verbas para fornecimento de refeições às crianças do primeiro ciclo do ensino

básico e também para as actividades extracurriculares (Educação Musical, Educação Física, Inglês e Expressão Plástica). -----

Esta problemática é um claro exemplo de que, muitas vezes, as decisões do governo são tomadas com grande desconhecimento da realidade que existe “no terreno”. -----

Por isso, vemos, de forma muito interessada, a vontade do governo de transferir para as autarquias locais a gestão global da educação do 1º. ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar. -----

No passado mês de Novembro, deslocou-se uma comitiva de Ourém à Guiné-Bissau, distrito de Bolama, para avaliar as possibilidades de acções de cooperação nas vertentes municipal, empresarial e educativa. -----

No passado dia 12 de Dezembro, recebemos uma delegação de Kazan do Estado de Tatarstan, na Federação Russa que veio visitar Fátima com o objectivo de conhecer as formas de gestão da cidade. -----

Esta cidade é detentora de um ícone objecto de grande veneração que esteve em Fátima durante mais de vinte anos e, por acordo entre a Santa Sé e a igreja ortodoxa da Rússia, foi devolvido àquele país há poucos anos. -----

2. CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES -----

No dia 5 de Outubro último, foi inaugurado o novo pavilhão desportivo do Pinheiro que está a servir, e muito bem, para as competições da Juventude Oureense em hóquei em patins. -----

Será importante lembrar que, neste momento, na sede do concelho e numa área circundante de três quilómetros existem quatro pavilhões desportivos. -----

Tendo em atenção que a única zona do concelho que não tem pavilhão desportivo é o núcleo noroeste (Olival, Cercal, Espite, Matas) vamos propor à associação Centro Cultural e Recreativo do Olival a celebração de protocolo para construção daquele tipo de equipamento. -

Cumpre-nos informar de que, no passado dia 31 de Outubro, foi assinado o protocolo com o Instituto Português da Juventude para instalação da Loja Ponto Já na Sala Luso-Galaica. -----

Estamos a aguardar que venham fazer a instalação, nos termos do referido protocolo. -----

Até ao final do ano, contamos deliberar sobre a atribuição de subsídios às associações. -----

Será uma atribuição restritiva, em resultado das restrições financeiras que são conhecidas e que resultam da nova lei das finanças locais aprovada pelo governo. -----

Também o programa cultural do município vai sofrer reduções drásticas de financiamento, sendo necessário encontrar novas formas de levar por diante uma política cultural. -----

Nos últimos anos perdemos cerca de dez por cento das receitas e, com a nova lei, a situação vai agravar-se. -----

3. ACÇÃO SOCIAL -----

Dentro deste objectivo, cumpre-nos informar que apoiámos as IPSS do concelho na apresentação das candidaturas ao programa PARES. -----

O concelho apresentou mais de uma dezena de candidaturas para este programa que visa a criação de creches. -----

Está concluído o processo de construção e entrega de habitações às famílias carenciadas que as perderam nos incêndios de 2005. -----

4. SAÚDE -----

Damos conta a V.Exas. da posição tomada pela Câmara Municipal sobre o documento em discussão pública respeitante ao encerramento dos serviços de urgência dos hospitais e centros de saúde. -----

Também a gestão dos centros de saúde, se for transferida para os municípios, nos parece poder ser efectuada de forma a prestar um melhor serviço aos cidadãos. -----

5. HABITAÇÃO E URBANISMO -----

Não vamos aqui deter-nos em pormenores da “saga” que continua com a elaboração dos planos de pormenor e plano de urbanização de Ourém. Só dizemos que ainda nada mudou em termos de celeridade de tratamento na CCDRLVT. -----

Conforme referimos há algum tempo, está em elaboração o Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo. -----

O calendário estabelecido pelo governo para a sua elaboração é muito apertado, não havendo qualquer possibilidade de consulta pública na fase de elaboração. -----

A elaboração do plano é coordenada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. -----

Os documentos de diagnóstico vão sendo produzidos e disponibilizados, por vezes na véspera, para apreciação na Comissão Mista de Coordenação onde nos integramos. -----

Procedemos à elaboração de um documento interno com os contributos do município para a elaboração do plano. -----

Entregámos já, em formato digital, cópia dos documentos produzidos que também foram remetidos para integração no Plano Estratégico da Alta Estremadura e no Plano de Acção do Médio Tejo. -----

Publicamente lamentamos que aqueles que dizem que não temos estratégia para o desenvolvimento do concelho não tenham tido tempo, apesar de já terem gabinete, para nos comunicarem, pelo menos, uma linha do texto da “sua estratégia”. -----

No passado dia 7 de Dezembro fomos recebidos pelo Sr. Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades com o objectivo de expormos a necessidade de uma acção integrada de requalificação urbana para Fátima. -----

Como sabemos, a grande intervenção efectuada em Ourém a que chamámos VALOURÉM, apesar de não ter sido propriamente uma acção integrada, foi uma intervenção com algum significado. -----

Faltam ainda intervenções, mas o seu enquadramento será igual a muitas outras sedes de concelho deste país, conforme referimos ao senhor Secretário de Estado. -----

Já no que diz respeito a Fátima, é necessário que o governo tenha especial atenção. -----

Estão criados os instrumentos legais. É necessário encontrar os meios financeiros, através de uma acção do tipo “Polis”, no âmbito do QREN 2007-2013. -----

6. SANEAMENTO E SALUBRIDADE -----

A única informação relevante é que estão a decorrer algumas obras de saneamento básico em Fátima e Vilar dos Prazeres. -----

Foi aprovada uma candidatura a fundos comunitários para um total de investimento de cerca de

um milhão de euros, sendo a maior parte dos projectos de intervenção em Fátima, na estrada de Minde e zonas adjacentes. -----

7. PROTECÇÃO CIVIL -----

Como é de todos conhecido, o Outono que daqui a pouco termina trouxe ao nosso concelho problemas diversos decorrentes da anormal pluviosidade. -----

O Serviço Municipal de Protecção Civil, os serviços municipais e os bombeiros responderam com prontidão para a resolução de inúmeras situações, respeitantes sobretudo a pequenas inundações domésticas e a obstrução de vias por queda de barreiras ou árvores. -----

Aguarda-se melhor tempo para adequada estabilização de barreiras e para a reconstrução de cerca de uma dúzia de pontes que cederam, por diversas razões. -----

O levantamento dos prejuízos aponta para cerca de um milhão de euros. -----

Apesar da insistência da ANMP junto do governo, continuamos sem qualquer sinal de colaboração. -----

Temos desenvolvido algumas reuniões com o Sr. Comandante Distrital de Bombeiros e com as três corporações de bombeiros do concelho, com o objectivo de encontrar uma forma integrada de funcionamento, a diversos níveis e de estabelecer um plano plurianual de apoio aos investimentos em material de combate a incêndios. -----

8. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO -----

O plano de investimentos no sistema de abastecimento de água sofreu alguns atrasos, em virtude de ter sido necessário elaborar os projectos técnicos. -----

Estão a ser lançados diversos concursos que nos permitem pensar que, ao longo do próximo ano, se vai recuperar do atraso ocorrido. -----

De qualquer forma, decorridos dez anos sobre a concessão efectuada, podemos dizer que foi uma operação coroada de êxito. -----

Pretendemos efectuar, a curto prazo, a concessão do sistema de saneamento, agora para uma empresa municipal. -----

Informamos V.Exas. de que foi já adquirido o terreno do Agroal que nos permite lançar o concurso para as obras de requalificação a levar a efeito. -----

No dia 17 de Outubro, em Lisboa, foi efectuada uma apresentação pública dos Parques de Negócios do Vale do Tejo onde se integra o Parque de Negócios de Fátima. -----

Esta apresentação teve como principal objectivo a sensibilização dos membros do governo presentes para a importância deste projecto. -----

No dia 26 de Outubro, nas Canárias, apresentámos a um conjunto de investidores algumas ideias de investimento no concelho de Ourém. -----

No dia 30 de Outubro foi constituída a empresa DIVINIS, na sequência da autorização solicitada a este órgão. -----

Com a proposta agora apresentada a esta assembleia, continuamos o nosso esforço pela viabilidade económica do sector vitivinícola do concelho de Ourém. -----

Também no dia 30 de Outubro, fomos recebidos pelo Sr. Presidente do Instituto do Turismo de Portugal para apresentarmos as nossas necessidades de apoio no sector do turismo. -----

No âmbito do projecto Leiria Região Digital, até agora decorreram sobretudo acções no interior dos serviços municipais. -----

Vai começar, a curto prazo, a instalação nas Juntas de Freguesia e outros serviços relevantes.

9. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES -----

Nos últimos tempos, os serviços municipais têm estado envolvidos com os problemas ocorridos na rede viária em resultado das últimas intempéries. -----

A Câmara deliberou recentemente abrir concurso para substituição ao autocarro municipal de 49 lugares, em virtude de, no próximo ano, o mesmo ficar impedido legalmente de transportar crianças. -----

As novas necessidades de transportes escolares que resultam do encerramento de escolas, do fornecimento de refeições e de actividades extracurriculares vai obrigar-nos a reflectir toda esta problemática, face ao volume de custos que envolve. -----

No dia 31 de Outubro, foram celebrados protocolos com as Juntas de Freguesia respeitantes a conservação da rede viária vicinal. -----

10. DEFESA DO MEIO AMBIENTE -----

Através da fiscalização ambiental e de outros serviços directamente exercidos ou delegados, continuamos o grande esforço de educação ambiental e de preservação do meio ambiente. ----
Vivemos infelizmente numa sociedade em que ainda há muita gente sem educação. Os resultados estão à vista. -----

11. JUNTAS DE FREGUESIA -----

A Câmara deliberou recentemente sobre os apoios às obras promovidas pelas Juntas de Freguesia em cemitérios e casas mortuárias. -----

Conforme já referimos, foram recentemente assinados protocolos de delegação de competências respeitantes à rede viária. -----

Pensamos aprofundar esta forma de gestão para outras áreas de intervenção municipal. -----

12. INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS -----

O grande projecto respeitante a instalações municipais é o novo edifício dos Paços do Concelho. -----

Foi já adjudicado o trabalho de contenção periférica, estando as obras a decorrer em bom ritmo, apesar das dificuldades provocadas pelas chuvas abundantes dos últimos tempos. -----

Está já a decorrer a avaliação dos prejuízos provocados pela situação que é de todos conhecida. -----

Está em curso a implementação do novo sistema de avaliação do desempenho dos funcionários municipais conhecido por SIADAP. -----

Foram já levadas a efeito diversas acções de formação promovidas pela APEFF - Associação Promotora de Ensino e Formação de Fátima. -----

No dia 4 de Outubro, ocorreu o congresso da ANMP para apreciação do projecto de nova lei das finanças locais. -----

A apreciação generalizada é de que se trata de uma lei que lesa gravemente a autonomia municipal. -----

O governo que não consegue controlar a sua própria despesa e recorre em grande dimensão ao crédito, impõe aos municípios graves restrições a todos os níveis. -----

Além de se assistir a um crescente centralismo da governação, são introduzidas restrições que

põem em causa o ciclo de desenvolvimento que temos levado a efeito e que prometemos à população continuar. -----

Senhora presidente, -----

Senhores deputados municipais, -----

É esta a informação que entendemos prestar a V.Exas., ficando à vossa disposição para eventuais esclarecimentos que queiram solicitar-nos.” -----

----- O Senhor Presidente da Câmara apresentou ainda os seguintes documentos, conforme

ANEXO A: -----

- situação económica e financeira da autarquia em 30 de Novembro de 2006; -----

- relação de processos judiciais; -----

- processo de contra-ordenação que estão em Tribunal; -----

- certidão de deliberação tomada em reunião camarária de 23 de Outubro de 2006 relativamente à «*rede de serviços de urgências*». -----

----- De seguida, aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **CARINA JOÃO REIS OLIVEIRA** pretendeu esclarecimentos relativamente a duas questões, ou seja, quais os motivos subjacentes à «saga» dos Planos de Pormenor, nomeadamente o que diz respeito ao quarteirão/envolvente formado pelas Rua Francisco Marto e Rua do Mercado em Fátima e o porquê das expropriações no Parque de Negócio de Fátima, já que no seu entender trata-se de um acto violento que deve ser evitado. -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO** expôs o seguinte: -----

- pretendeu saber se os Vereadores do Partido Socialista entregaram ou não um documento na reunião camarária realizada no passado dia quatro relativamente à participação e contributo dos mesmos no que concerne ao parecer sobre o PROTLVT; -----

- pretendeu esclarecimentos acerca das expropriações dos terrenos inerentes ao Fatiparques;

- questionou sobre a veracidade da Câmara Municipal ter adquirido, por duzentos e cinquenta mil euros, cinco mil metros de terreno no Agroal situados em Reserva Ecológica e Reserva Agrícola; -----

- questionou acerca da afirmação do Senhor Presidente quando refere que o município perdeu nos últimos anos dez por cento de receita. A verificar-se esta situação, no seu entender, urge conhecer o que a originou a fim de se diligenciar no sentido de ser colmatada; -----

- questionou acerca das diligências que a Câmara Municipal tenciona tomar no que concerne à Cooperativa Agrícola; -----

- informou de que o novo sistema de avaliação de desempenho dos funcionários municipais denominado por SIADAP encontra-se suspenso, esperando-se que até Março seja implementado um outro sistema de avaliação; -----

- por fim, comentou o facto do Senhor Presidente da Câmara sublinhar que presentemente assiste-se a uma constante centralização a nível da governação, no entanto, ao longo da informação que prestou dá indícios de uma crescente descentralização. -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO** expôs o seguinte: -----

- relativamente ao novo pavilhão desportivo do Pinheiro saliento a necessidade de definir entidade que ficará responsável pela sua gestão; -----

- manifestou ainda a opinião de que no ponto «*Desenvolvimento económico e abastecimento público*» da Informação atrás transcrita, o Senhor Presidente da Câmara deveria ter abordado a implementação das grandes superfícies previstas para Ourém. -----

= **NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Fátima, expôs o seguinte: -----

- manifestou-se apreensivo face à forma como está a ser conduzido o processo relativo às eventuais expropriações inerentes ao Fatiparques. Na sua opinião dever-se-ia pugnar pelo diálogo junto dos proprietários e não pela remessa de cartas; -----

- apelou para que a Câmara Municipal diligencie no sentido da marca *Fátima* figurar no novo mapa das Regiões de Turismo, promovendo desta forma a cidade em si bem assim todo o concelho. -----

= **RUI PEDRO MARTO PEREIRA** solicitou esclarecimentos relativos à questão da expropriação de terrenos do Fatiparques e bem assim da posição da Câmara Municipal no que

concerne à eventual fusão das quatro regiões de turismo na chamada Região de Turismo do Oeste, desaparecendo nesta âmbito o nome de Fátima. -----

= **MANUEL LOURENÇO DIAS**, na qualidade de Presidente de Junta da Freguesia de Rio de Couros, manifestou reconhecimento pelo trabalho e esforço de todos quantos se disponibilizaram a colaborar nas tarefas decorrentes do mau tempo que fustigou o concelho. ---

= **MARIA NATÁLIA DE SOUSA FREIRE NUNES**, na qualidade de Presidente da Freguesia de Caxarias, sublinhou o esforço de todos os que se empenharam no rescaldo das intempéries que se abateram sobre o concelho e pretendeu saber quais os apoios previstos para as Juntas de Freguesia no que respeita às casas mortuárias e aos cemitérios. -----

----- Tomando a palavra, o Senhor Presidente da Câmara prestou os devidos esclarecimentos. -----

----- Não se registando mais nenhum pedido de intervenção, passou-se de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

01.04 – INTERVENÇÕES DE INTERESSE LOCAL OU DECLARAÇÕES POLÍTICAS GERAIS. -----

----- Após período prévio de inscrições, registaram-se as seguintes intervenções, por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

----- Tomando a palavra, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal atentou na deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião do passado dia vinte e três de Outubro relativamente à «*rede de serviços de urgências*», a qual se passa a transcrever: “O concelho de Ourém é, em termos populacionais, o segundo maior do distrito de Santarém. -----

Em termos de articulação com a unidade administrativa de que faz parte para efeitos dos diversos serviços públicos, o concelho está prejudicado pelas difíceis acessibilidades. -----

Esta situação é particularmente gravosa no que diz respeito aos serviços de saúde. -----

A este respeito, importa referir o facto de ser o único dos maiores concelhos do distrito que não dispõe de unidade hospitalar. -----

Os acessos às unidades de Tomar e Torres Novas são difíceis e morosos e a deslocação para Abrantes é uma completa irracionalidade. -----

O Hospital de Santo André, em Leiria, é o melhor que serve o concelho de Ourém, apesar das acessibilidades serem desfavoráveis a partir da sede do concelho. -----

Analisada a proposta da rede de serviços de urgências e os propósitos dela constantes, é nosso entendimento que a mesma agravará os já deficientes cuidados de saúde do concelho de Ourém. -----

De facto, com as más acessibilidades existentes e com a dimensão do concelho é nosso entendimento que o serviço de *Atendimento Permanente* deverá manter-se, sugerindo-se, como já o fizemos no passado, que o seu funcionamento seja entregue ao sector privado para que o mesmo não continue a prejudicar gravemente o funcionamento do Centro de saúde, problema que agravará nos próximos anos. -----

Propomos à Câmara que se tome posição sobre a matéria em apreço, nos termos propostos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar, integralmente com o conteúdo da proposta supra transcrita. -----

Mais deliberou, também por unanimidade, em face do exposto, comunicar, com urgência, ao Senhor Ministro da Saúde e à Comissão Técnica de Apoio ao Processo de Requalificação das Urgências que: -----

Primeiro – o serviço de apoio permanente (SAP) de Ourém deverá manter-se em funcionamento; -----

Segundo – tal como já fora, no passado, sugerido por esta edilidade, o seu funcionamento seja entregue ao sector privado, para que o mesmo não continue a prejudicar gravemente a operacionalidade do Centro de Saúde, problema que se agravará no futuro; -----

Terceiro – seja autorizada a deslocação dos doentes do concelho de Ourém, com respectivo atendimento, para o Hospital de Santo André, em Leiria, já que o mesmo é o que melhor serve a nossa população, dadas as difíceis e morosas deslocações para as unidades hospitalares de Tomar, Torres Novas e Abrantes.” -----

----- Face ao exposto, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal propôs que este Órgão deliberativo apoiasse e subscrevesse esta proposta e posteriormente desse conhecimento da mesma ao Ministério da Saúde. -----

----- **Submetida a votação do plenário, foi esta proposta aprovada por unanimidade.** --

= **ÂNGELA MARIA GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES**, em nome do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou a seguinte proposta de interesse local: “Boa Tarde a Todos! ----- Recentemente foi veiculado uma proposta de alteração do enquadramento legal que rege as Regiões de Turismo, onde é definida uma nova reorganização territorial. ----- Basicamente, esse documento prevê uma redução das actuais 19 Regiões de Turismo para 10 Agências Regionais de Turismo. -----

Conforme o documento, a Agência a que pertencerá o município de Ourém denominar-se-á *Agência Regional de Turismo do Oeste e Centro de Portugal* e integrará os municípios das NUTs III Pinhal Litoral, Pinhal Interior Sul, Médio Tejo, Oeste e Lezíria do Tejo. -----

Sabe-se por diversos estudos elaborados e mais recentemente no âmbito da execução do PROT-OVT relativamente à caracterização do sector do turismo, que as verdadeiras âncoras de desenvolvimento da Região são Lisboa e Fátima. -----

Entendemos que, com a agregação apresentada e a sua designação, se está a perder a identidade e complementaridade de produtos turísticos. -----

A Câmara já tomou posição sobre esse mesmo documento, e com a qual concordamos, fazendo chegar a diversos organismos a sua posição em que, face à notoriedade de Fátima e ao seu potencial, deveria ser construída uma *Agência Regional de Turismo de Fátima* que incluiria os territórios compreendidos pelas Regiões de Turismo dos Templários e Leiria-Fátima. Há muito que existem circuitos turísticos que abrangem estes territórios e os quais se complementam. -----

Propõe-se pois que esta Assembleia Municipal tome posição sobre este assunto de forma a fazer chegar aos organismos competentes a sua opinião. -----

Não podemos aceitar que, depois de vermos o Turismo Religioso arredado dos principais produtos turísticos no âmbito do PENT (Plano Estratégico Nacional para o Turismo) percamos

também a identidade turística da região assistindo à criação de um organismo que nada nos identifica.” -----

----- Face ao exposto, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal do Partido Socialista, manifestou o seu acordo face à proposta em questão e foi da opinião de que a Assembleia Municipal deve manifestar e pugnar pela sua tomada de posição no sentido de a citada *Agência de Região de Turismo* vir a ser sedeada em Fátima dada a importância desta cidade no que concerne ao turismo religioso. -----

----- **Não se registando mais nenhum pedido de intervenção, a Senhora Presidente a Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com duas abstenções do Partido Popular.** -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: -----

- relativamente às intervenções do Senhor Presidente da Câmara acerca da convenção autárquica do Partido Socialista no passado mês de Novembro, nomeadamente quando se refere ao Senhor Presidente da Câmara de Torres Novas, esclareceu que este último não esteve presente no citado evento, mas sim o Presidente da Confederação do Partido Socialista;

- solicitou para que se diligenciasse para que a rotunda do Pinheiro fosse intervencionada o mais rapidamente possível dado o número de acidentes que ali tem ocorrido; -----

- na sua opinião a Estação da CP actualmente denominada «Estação de Fátima» deverá deixar de ter este nome para que possamos arrastar a marca *Fátima* para o concelho; -----

- solicitou ainda ao Senhor Presidente da Câmara que esclarecesse este Órgão deliberativo acerca dos custos decorrentes da edificação dos novos Paços do Concelho. -----

= **ANTÓNIO MIGUEL LOPES MANGAS REIS**, em nome do Grupo Municipal Democrata Cristão, apresentou os seguintes documentos: -----

Requerimento: “O Grupo Municipal Democrata Cristão na Assembleia Municipal de Ourém vem pelo presente requerer à Mesa da Assembleia Municipal que, junto do executivo municipal

requeira, e que posteriormente este Grupo seja informado dos custos financeiros da implementação e funcionamento do sistema de transportes designado por «GIRO». -----

Salienta-se que esta é a 3ª vez que este pedido é formulado, depois de ter sido feito oralmente e por escrito (registado em acta), em duas diferentes sessões da Assembleia Municipal deste Concelho.” -----

Voto de Pesar: “O ensino e a prática do professorado é das artes mais nobres que existem. Ao longo de uma vida, o professor é referência para várias gerações. O professor do ensino primário é, muitas vezes, o segundo pai ou mãe que se descobre quando se ingressa no primeiro ciclo do ensino básico. -----

O professor Rocha foi e será sempre professor. O seu desaparecimento deixa um vazio na sociedade ouriense. Fica a memória. -----

O Grupo Municipal Democrata Cristão na Assembleia Municipal de Ourém apresenta a votação este voto de pesar mas também de agradecimento pelo serviço de professorado prestado a muitos ourienses.” -----

----- **Após subscrição pelo plenário, foi este voto de pesar aprovado por unanimidade.** -----

= **ELIAS DIAS DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta da Freguesia de Alburitel, expôs o seguinte: -----

- enalteceu e agradeceu a todos quantos estiveram envolvidos no rescaldo das intempéries que assolaram o concelho no transacto mês de Novembro; -----

- alertou para a situação anómala verificada na parte de ampliação do cemitério de Alburitel onde, após as fortes chuvadas que se fizeram sentir, houve deslizamentos de terras consequentes da queda do muro. -----

= **FRANCISCO GONÇALO NUNES ANDRÉ** manifestou-se solidário para com as pessoas que de alguma forma foram abrangidas pelas intempéries e enalteceu o esforço de todos os que se disponibilizaram a contribuir com a sua prestimosa ajuda no rescaldo das mesmas. -----

= **CARINA JOÃO REIS OLIVEIRA**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Deixem-me partilhar convosco 2 citações que prezo especialmente: -----

De Thomas Jefferson: -----

«*Quando um homem assume um cargo público, ele deve considerar-se como propriedade pública*» -----

De Stephen Covey: -----

«*Enquanto somos livres de escolher as nossas acções, não somos livres de escolher as consequências das nossas acções*» -----

Estas citações vêm a propósito das recentes declarações do Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas a respeito do concelho de Ourém, na convenção autárquica que o partido socialista promoveu, julgo que no passado dia 18 de Novembro. -----

A actualidade portuguesa exige do autarca/político, a capacidade de promover a reforma urgente dos modelos institucionalizados, quer ao nível regulador das instituições, quer ao nível da consciência ética e moral, no sentido de permitir aos cidadãos em geral, a construção de uma nova imagem, alicerçada solidamente em formas de estar e ser mais coerentes e acima de tudo, mais credíveis. -----

Só desta forma, seria possível refazer a imagem que os portugueses têm da política, com exemplos de confiança pública. -----

Cabe a cada um de nós políticos, zelar pela observância de padrões de ética no exercício da política nas autarquias. -----

Não deixa de ser com desagrado que qualquer cidadão do concelho de Ourém, assiste à calúnia, à chacota, e, digamos que ao «*escárnio e mal dizer*» (tão típico do passado deste povo...), contidos nas palavras do Presidente da Câmara de Torres Novas na convenção autárquica do partido socialista, seja em que qualidade for, porque não se veste um casaco de manhã, outro à tarde e outro à noite. -----

Se de ética estamos conversados, falemos agora de decoro. -----

O mínimo que se espera de vizinhos autarcas é o respeito e a responsabilidade de manter laços de cordialidade com populações que vivem lado a lado. -----

Para já não falar da manutenção de solidariedade institucional para com o colega Presidente de Câmara. -----

O ataque partidário tornou-se despropositado com a calúnia e o insulto ao concelho de Ourém.

A avaliação da estratégia política e do rumo do concelho apenas a este dizem respeito. Bem como questões mais específicas como obtenção de fundos comunitários e afins, e estão cá os seus eleitores para julgar o trabalho feito. -----

Gostaria porventura o Sr. Presidente da Câmara de Torres Novas que qualquer autarca do concelho de Ourém se atrevesse a proferir tais afirmações em público acerca do seu concelho?

E vindas da parte do próprio presidente? -----

Provavelmente não gostaria... -----

Lá diz o velho ditado, sábio em virtude e de aplicação corrente: Não faças a outros o que a ti não gostarias que fizessem... Cá está. -----

Pede-se cada vez mais aos autarcas que estejam conscientes das suas responsabilidades políticas e que mantenham padrões elevados de qualidade do seu trabalho, já que são responsáveis pelas consequências das suas afirmações e do seu trabalho perante, já que são responsáveis pelas consequências das suas afirmações e do seu trabalho perante a comunidade e em sociedade. -----

Proponho a esta Assembleia Municipal que seja dado conhecimento à Assembleia Municipal de Torres Novas, bem como ao seu Presidente da Câmara, do desagrado do partido social-democrata, bem como dos oureenses em geral, das afirmações proferidas em público na Convenção Autárquica do PS, aqui no concelho de Ourém.” -----

----- **Colocada a votação do plenário, foi esta proposta aprovada por maioria, com sete votos contra do Partido Socialista.** -----

= **AVELINO DA CONCEIÇÃO SUBTIL** expôs o seguinte: -----

- equacionou mais uma vez a direcção a tomar pelo concelho de Ourém: Médio Tejo ou Alta Estremadura? -----

- referiu o facto da circulação junto do edifício das Finanças ter melhorado após a alteração do trânsito sugerida na última sessão pela bancada do Partido Socialista. -----

= **MANUEL LOURENÇO DIAS**, na qualidade de Presidente de Junta da Freguesia de Rio de Couros e sendo uma das freguesias do norte do concelho, salientou a importância do IC9 para o desenvolvimento desta zona e sublinhou a carência do saneamento básico implementado apenas na freguesia de Freixianda. -----

= **FRANCISCO CAETANO**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Freixianda, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara para que se diligenciasse no sentido da ER356 fosse intervencionada o quanto antes dado o volume de trânsito que nela circula diariamente. --
-----Terminado este período de intervenção passou-se, de imediato, ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.-----

02.01 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2007 – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O QUADRIÉNIO 2007/2010, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º2, DO ART.º53º, DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO – (GRELHA B).

----- Foi remetida, pelo município, através do ofício número dezanove mil quatrocentos e sessenta e quatro, datado de vinte e oito de Novembro do ano de dois mil e seis, cópia da deliberação camarária tomada em reunião de vinte e sete de daquele mesmo mês, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos legais referidos em epígrafe, a respectiva apreciação e votação. -----

----- Foi ainda remetida cópia dos documentos acima citados, os quais, para melhor análise e apreciação, por parte do plenário, foram previamente facultados a todos os membros deste órgão deliberativo – (**ver processo devidamente arquivado no gabinete da Assembleia Municipal**). -----

----- A fim de facultar ao plenário um conhecimento mais pormenorizado e resumido relativamente à matéria em análise, foi elaborada uma projecção em tela – (**vide processo devidamente arquivado**) – a qual foi comentada de forma clara e concisa pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

----- Finda a exposição, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, agradecendo a forma como foi exposta a matéria, deu por aberto o período de pedido de esclarecimentos, tendo-se verificado as seguintes intervenções: -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou o seguinte documento: “Uma primeira palavra é devida, desde já, aos responsáveis técnicos pela forma de apresentação dos documentos previsionais Orçamento e Grandes Opções do Plano aqui apresentados. Nota-se uma evolução significativa e o que é positivo deve ser realçado quando notado. -----

Uma segunda palavra, também deve ser sublinhada quanto à constatação de que este Orçamento para 2007 é um orçamento de contenção do investimento, com as despesas a aumentarem e as obras essenciais a serem adiadas para 2008 e 2009, ou para momento mais adequado politicamente, mas mais afastado das reais e prementes necessidades actuais. -----

Um terceiro aspecto a ter em conta, é que nada de novo transpira deste Orçamento e mesmo das Grandes Opções do Plano 2007/2010. -----

As obras previstas há anos que continuam adiadas, a dívida e os seus encargos gigantescos começam a condicionar fortemente a gestão do município e a maioria vai afirmando que é preciso conter a despesa, mas vai cada vez mais criando empresas e entidades, sem que isso alivie em nada o esforço da gestão. As freguesias é que vão pagando algumas facturas, porque as transferências diminuem. -----

Bem sabemos que as necessidades são muitas e os recursos escassos por natureza, mas quando estamos à porta do IV QCA ou seja, à porta do QREN, os documentos entregues indiciam que só conseguimos cobrir 44% do território do Município com sistemas de saneamento básico. Então vamos agora fazer o que deveríamos ter feito durante os últimos 16 anos? E com que ajuda comunitária, quando sabemos que estes recursos que aí vêm são

prioritariamente para três eixos de acção que nada têm a haver com este tipo de necessidades? E quanto custa e que efeitos está a ter na qualidade ambiental e de competitividade esta constatação? -----

Para o ano económico de 2007, a Câmara Municipal gerida pela actual maioria pretende começar a delinear o próximo número de mágica, que se consubstanciará em 2009 em mais um show de inaugurações: pavilhão desportivo em Fátima, três edifícios multiusos, um em Fátima, outro no Vilar dos Prazeres e outro em Caxarias, mas para o ano orçamental em causa nem um cêntimo de investimento nessas localidades digno de realce. Esta é uma visão gasta! Onde estão as zonas industriais prometidas há anos? Onde está o Centro de Congressos de Fátima? Onde está as verbas para o Parque de Negócios de Fátima ou o Pavilhão desportivo do Olival? -----

Em quarto lugar, as acessibilidades projectadas nunca mais se tornam realidade e pelos valores orçamentados bem se vê que este executivo não tem vontade de as concretizar, porque também ainda não percebeu que hoje terra que não seja acessível é terra que não atrai investimento, turismo ou valor acrescentado. As variantes à cidade de Ourém e Fátima, os muitos e diversos planos de pormenor que continuam adiados, adiando investimento e que nem um euro têm orçamentado e que têm feito fugir, ainda que regionalmente, alguns investimentos para concelhos vizinhos, a não orçamentação de nenhuma verba para a concepção de uma ligação viária qualificada e rápida ao norte do Concelho, são bem o espelho da falta de ambição e visão integrada do desenvolvimento que julgamos necessário. -----

O espelho disto, caros amigos e colegas, é que apesar de todos sabermos da urgência em rever o PDM, as verbas inscritas para o ano de 2007, que antecede o tempo adequado para essa revisão e que deveria servir para trabalhar a fundo nessa revisão com equipas credíveis, reconhecidas, tem um valor muito incipiente para o efeito. -----

Contudo, nem tudo está mal, a opção do executivo finalmente ter enveredado pela requalificação do parque escolar deve merecer o nosso apoio e destaque, pois uma terra onde os seus filhos não possam competir na aprendizagem, motivar-se para o saber, ter onde ocupar os tempos livres, também será uma terra morta a curto prazo. Neste desiderato, esta

aposta deveria ser complementada, a nosso ver, com a construção de dois tanques de aprendizagem para a nataçãõ em Fátima e na Freixianda. E gostávamos de saber, já agora da cozinha central a que demos o nosso apoio? Onde estão as verbas para a construção do Jardim Infantil de Ourém e de Fátima, que tão urgentes e sentidos são pelas populações. -----

Bem sabemos que em especial, o nosso Presidente da Câmara não gosta que se diga que não há rumo, pois bem então voltamos a afirmar que estávamos enganados, V. Ex.^a tem um rumo para o Concelho, só que hoje ninguém percebe para onde vai! É que como dizia Sénica, quem não sabe para onde vai, nunca tem vento favorável! -----

Em, quinto lugar e por último, importa realçar que este Orçamento decresce em termos absolutos cerca de aproximadamente dois milhões de euros, o que é facto de realce, porque a despesa corrente aumenta, as taxas municipais aumentaram significativamente nos últimos anos, as transferências do Estado aumentam e o valor orçamentado decresce, o que demonstra bem que estamos a andar para trás, ou então vêm dar-nos razão de que os Orçamentos dos últimos 10 anos têm sido inflacionados, ao contrário do que sempre afirmou o executivo municipal. -----

São visões deferentes sobre as prioridades e sobre os projectos a desenvolver que nos dividem. São a forma e a resolução das necessidades das populações que nos fazem questionar a bondade estratégica desta visão do executivo, que aparece aos olhos dos 46.000 habitantes do nosso concelho de forma confusa, misturada e contraditória que nos levam a votar contra estes documentos previsionais.” -----

= **MANUEL LOURENÇO DIAS**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Rio de Couros, referiu que vota favoravelmente os documentos em análise porque compreende que estamos a viver um período de contenção, porém, conforme afirmou, espera que futuramente as Juntas de Freguesia sejam contempladas com mais verbas. -----

= **FRANCISCO CAETANO**, na qualidade de Presidente de Junta da Freguesia de Freixianda, sublinhou o facto da rotunda da Perucha não constar dos documentos em análise. -----

= **ÂNGELA MARIA GASPARD DA SILVA PEREIRA MARQUES**, em nome do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou o seguinte documento: “Sabemos que a elaboração de um

orçamento autárquico e as suas Grandes Opções do Plano, são instrumentos sempre com demasiados constrangimentos que dificultam em muito a sua realização. Seria fácil se os recursos, as fontes de receita, fossem ilimitados. -----

Estamos conscientes que o presente orçamento ainda teve mais constrangimentos que o habitual, face às limitações da nova Lei das Finanças Locais recentemente aprovada a par do esforço de contenção e reequilíbrio da despesa. Não é pois de estranhar que, face ao ano transacto, estejamos perante um orçamento inferior em cerca de um milhão de euros. -----

Aquilo que de facto não entendemos é que os Senhores Vereadores do Partido Socialista, ao votarem contra o orçamento em apreço, se manifestem da seguinte forma, e transcreve-se, *«verificamos que 2007 vai consolidar o clima de estagnação a que as opções de gestão da maioria PSD nos conduziram nos últimos anos apesar de algumas justificações de carácter conjuntural não pode merecer a nossa concordância pelo prejuízo que acarreta para o desenvolvimento do concelho»*. -----

Em primeiro lugar, parece-nos que quem nos conduziu à estagnação foi o Governo Socialista com a Lei que entrará em vigor no próximo ano e a qual já foi tão dissecada. Em segundo lugar, continuamos a assistir à transferência de competências para os municípios sem as correspondentes fontes de receita para fazer face aos custos inerentes às mesmas, ou mesmo a decisões em que os Senhores Membros da Assembleia Municipal da oposição entendem que *«não é necessário captar mais receitas»*, dando como exemplo o valor da derrama ou o preço da água, entre outros. Isto, atendendo a um valor justo que seja equilibrado com as despesas dos sistemas, tal como a lei o indica. -----

Outro entendimento dos Senhores Vereadores do Partido Socialista é que as acessibilidades ao norte e interior do concelho são uma prioridade, e não consideram o Campo de Golfe um ponto forte. Ora se não consta qualquer investimento por parte da Câmara a efectuar no Campo de Golfe no plano prurianual em apreço, gostávamos de saber quais seriam os outros investimentos constantes na proposta que não consideram prioritários ou mesmo necessários, porque tal não é concretizado. Por outro lado, concordamos que boas acessibilidades são um factor de desenvolvimento, mas em primeiro lugar cumprirá ao Governo primar por uma

manutenção e requalificação das vias que estão sob a sua alçada. A melhoria da ER 349 (Ourém – Memória) já começa a ser uma realidade, mas teve de ser o município a avançar com os projectos. E quanto à ER 356 (Ourém – Freixianda)? Para quando? Continuamos a ter de «tapar buracos» substituindo-nos ao Governo Central? Neste caso comecemos primeiro com a melhoria do que já existe e depois avancemos para novas. -----

Apontam ainda falta de ambição ao presente documento. Essa ambição prende-se com o valor do orçamento? Deveria ter ido aos 50 milhões? Provavelmente queriam que esta Autarquia se endividasse na mesma ordem de grandeza que um certo município (ou até vários) aqui bem próximo, e o qual tem dívidas por pagar, por exemplo de 2001/2002. -----

Faz-se notar que, no nosso entender, o concelho tem tido um desenvolvimento equilibrado de todo o seu território, contrariamente ao que é elidido da declaração mencionada. -----

Pergunto: Quais são os concelhos que mais despenderam com equipamentos e acessibilidades em todo o seu território e não somente com a cidade sede? -----

Fora estes apartes, fazemos notar alguns pormenores que são dignos de relevo no presente orçamento, como sejam o facto do custo com pessoal só ser superior ao do ano transacto em 3,45% isto atendendo a que, por exemplo, o Governo impôs um aumento de descontos para a Caixa Geral de Aposentações em dois pontos percentuais. -----

O facto de em 2007 estarmos perante um novo Quadro de Referência Estratégica Nacional em termos de apoios comunitários, pode perspectivar co-financiamentos para investimentos que se entendem ser prioritários como sejam a requalificação do parque escolar ou a conclusão das redes de saneamento básico. -----

Parece-nos que genericamente, o planeamento efectuado no presente documento em termos de investimentos para o concelho cumpre com as necessidades e ambições da sua população, pelo que nos congratulamos com o documento apresentado. -----

Concluimos desejando que 2007 seja um ano onde, quer as forças políticas, quer os funcionários autárquicos primem por desenvolver o seu trabalho em prol da melhoria da qualidade de vida e bem-estar de toda a população do concelho.” -----

----- Não se registando mais nenhum pedido de esclarecimentos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta, a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com nove votos contra – sete do Partido Socialista e dois do Partido Popular. -----

----- Seguidamente, foram apresentadas as seguintes declarações de voto por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **RUI PEDRO MARTO PEREIRA**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Democrata Cristão, apresentou o seguinte documento: “Ex.ma Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal de Ourém; -----

Ex.mos Senhores membros do executivo camarário; -----

Caros colegas deputados nesta Assembleia; -----

Público presente; -----

Antes de mais, é importante mencionar que o documento apresentado parece-nos bem elaborado, o que nos leva a apresentar os parabéns a quem o fez. -----

É entendimento deste Grupo que a redução de carga fiscal sobre as empresas e particulares é um forte factor de dinamização da economia. Este orçamento para o ano de 2007 contém receitas provenientes da aplicação de taxas com as quais discordamos em sessões anteriores.

Parece-nos que o caminho a seguir, perante o contexto económico nacional, deverá alicerçar-se numa contenção da despesa e na aplicação criteriosa dos fundos municipais em projectos fundamentais, enquanto que a receita proveniente dos impostos chamados directos, nomeadamente a derrama e o IMI, não devem servir só as necessidades financeiras do município mas também servirem de factor de concorrência face a outros municípios, bem como servirem para impulsionar o investimento libertando fundos financeiros nas empresas através da redução da carga fiscal. Ora, não nos parece ser esse o entendimento do executivo camarário que actualmente gere este município. -----

Da análise SWOT (análise resumida dos pontos fortes, oportunidades, pontos fracos e ameaças) retiramos os seguintes comentários: -----

- Dos 15 pontos fortes apresentados, 12 não terão tido qualquer influência da gestão municipal, enquanto que dos 16 pontos fracos, 7 existem devido à inexistência ou ineficácia da gestão praticada por este município nos últimos anos. Quanto aos primeiros, os recursos naturais, os dinamismos económicos e empresariais, a administração religiosa, os fluxos turísticos ou mesmo as pegadas de dinossáurios não existem certamente por influência da gestão municipal. Nem mesmo a baixa taxa de desemprego será da responsabilidade dos últimos executivos camarários, apesar do Município Ouriense ser, certamente, uma das principais entidades empregadoras deste Concelho, com mais de 400 funcionários. -----

Quanto aos pontos fracos, referimo-nos ao sub-aproveitamento das potencialidades florestais, às deficiências do parque escolar e equipamento desportivo, ao insuficiente aproveitamento do potencial turístico do núcleo medieval acastelado de Ourém, às acessibilidades, entre outros. Reconheça-se, todavia, o mérito do executivo em reconhecer os pontos onde a gestão camarária tem falhado. -----

- O elogio do forte dinamismo empresarial, nomeadamente no sector da madeira e mobiliário, mencionado nos pontos fortes, não tem encontrado o correspondente apoio do município, nomeadamente na promoção de imagem de marca e acessibilidades. -----

- Quanto às oportunidades salienta-se as potencialidades do Centro de Negócios que pouco mais tem sido do que isso mesmo – uma potencialidade. -----

Dado o pouco tempo de intervenção disponível, queremos apenas registar que, segundo o documento em análise, as empresas relacionadas com o ramo de obras públicas deverão ver em si reflectido o elevado volume de investimento, conforme aparece escrito no cenário macro económico municipal. Continuamos pois com a chamada política de betão. Política esta que poderá ajudar a ganhar eleições mas que certamente pouco ajudará a um equilibrado e sustentado desenvolvimento do nosso Concelho. -----

Por tudo o mencionado, este Grupo vota contra.” -----

= **MARIA NATÁLIA DE SOUSA FREIRE NUNES**, na qualidade de Presidente de Junta da Freguesia de Caxarias, expôs o seguinte: “Votei favoravelmente o Orçamento com uma reserva

apesar de reconhecer que a Câmara Municipal tem sobre si o espectro da contenção, porém gostaria de ter visto consignado um maior investimento para a Freguesia de Caxarias.” -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.02 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ADQUIRIR À CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA, CRL OS SEUS CRÉDITOS REFERENTES À COOPERATIVA AGRÍCOLA DE OURÉM, CRL – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pelo Município, através do ofício número dezanove mil cento e oitenta e oito, datado de vinte e dois de Novembro, do ano dois mil e seis, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada no dia treze daquele mesmo mês, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos legais acima citados, autorização para adquirir à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria – CRL os seus créditos referentes à Cooperativa Agrícola de Ourém, CRL, pela importância de setecentos mil euros (700.000,00€), a liquidar em sete prestações anuais, de acordo com o seguinte plano de pagamentos: -----

- Primeira prestação – cem mil euros (100.000,00€) no prazo de noventa dias sobre a data da celebração da escritura; -----

- Segunda a sétima prestações – prestações anuais no valor de cem mil euros (100.000,00€) cada, na data aniversária da realização da escritura. -----

----- Aquando da apreciação desta questão em reunião camarária, o Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: “O sector vitivinícola é de crucial importância para o concelho de Ourém. -----

A dimensão económica é importante e assenta num grande número de pequenos produtores que, até há pouco tempo, entregaram o produto das suas explorações à Cooperativa Agrícola de Ourém.-----

Também em termos ambientais, sobretudo na vertente paisagística e na quebra das áreas florestais como elemento vital de combate aos incêndios, a presença da vinha é importante. ----

Trata-se pois de um sector que compreende, para além dos diversos interesses individuais dos produtores, um evidente interesse público. -----

Justifica-se, no nosso entender, a intervenção da Câmara Municipal, por relevante interesse público. -----

A situação económica da Cooperativa Agrícola de Ourém conduziu a que, irremediavelmente, esta entidade não possa mais prosseguir com a sua função de apoio aos pequenos e alguns médios produtores. -----

A situação económica caracteriza-se por um endividamento de cerca de 3.500.000,00 Euros, dos quais, 2.499.298,61 Euros são à Caixa de Leiria, que detém como garantia a hipoteca das instalações e o penhor mercantil dos equipamentos. -----

As instalações e equipamentos foram avaliados, conforme documento anexo, pelo valor de 985.300,00 Euros. -----

Em resultado de diversas negociações ocorridas ao longo dos últimos anos e entendendo a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria – C.R.L. que a Câmara Municipal é entidade empenhada na resolução do problema e credível, esta entidade está disponível para ceder os seus créditos à Câmara Municipal de Ourém pela importância de 700.000,00 Euros, a pagar em sete prestações anuais e sem acréscimo de juros. -----

Com esta posição de credor maioritário, a Câmara Municipal estaria em condições de intervir em processo de recuperação a interpor junto do Tribunal de Ourém, de modo a viabilizar a utilização das instalações pela empresa recentemente constituída e a pagar parcialmente os valores em débito aos restantes credores. -----

Por todo o exposto, propomos que a Câmara Municipal de Ourém adquira à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria – C.R.L. os seus créditos documentados no documento anexo, pela importância de 700.000,00 Euros, a liquidar em sete prestações anuais de acordo com o seguinte plano de pagamentos: -----

- 1ª prestação – 100.000,00 Euros no prazo de noventa dias sobre a data da celebração da escritura; -----

- 2ª a 7ª – prestações anuais no valor de 100.000,00 Euros cada, na data aniversaria da realização da escritura.” -----

----- **Aberto o período de intervenções e não se registando qualquer pedido de esclarecimentos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta, a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com dois votos contra do Partido Popular e duas abstenções do Partido Socialista.** -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor **ANTÓNIO MIGUEL LOPES MANGAS REIS**, em nome do Grupo Municipal Democrata Cristão, apresentou a seguinte declaração de voto: “Ex.ma Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal de Ourém; -----

Ex.mos Senhores membros do executivo camarário; -----

Caros colegas deputados nesta Assembleia -----

Público presente -----

O Grupo Municipal Democrata Cristão nesta Assembleia Municipal julga não ser vocação do município a produção e comercialização de vinho. Como tal, não é compreensível o envolvimento da Câmara Municipal deste Concelho no projecto da Cooperativa Agrícola de Ourém, CRL. -----

Apesar de, na anterior reunião deste órgão, um membro deste Grupo ter votado favoravelmente a participação do município numa empresa a criar para gerir a mencionada cooperativa, após aprofundada análise (algo que não foi possível efectuar anteriormente pois o projecto da sua criação chegou à posse deste Grupo no início dos trabalhos daquela reunião), decidimos pela votação contra qualquer participação do município nos destinos da gestão da Cooperativa Agrícola. -----

Existem várias questões que ainda estão por responder; não é claro até quando o município ouriense participará na mencionada empresa; não é clara a situação em que ficaram os outros credores da Cooperativa (a existirem); não é clara a responsabilização de anteriores direcções; como não é igualmente clara a capacidade de gestão (numa área tão específica como a produção de vinho) dos outros sócios da empresa entretanto criada. -----

Alegar «relevante interesse público», como faz o executivo deste município, é, para além de criar um perigoso precedente, um acto de extrema injustiça para com outros tipos de actividade com igual tradição no Concelho mas que, fruto da sua capacidade de iniciativa, inovação e boa gestão vão sobrevivendo, e algumas até crescendo, nestes tempos ditos de crise económica. Referimo-nos nomeadamente à indústria da madeira. Para este Grupo, a existirem apoios, estes devem ser para premiar o mérito e nunca o medíocre. -----

Saliente-se ainda que, em última instância, poderão os deputados desta Assembleia ser responsabilizados pessoalmente pelas consequências da futura gestão do património da Cooperativa Agrícola de Ourém, CRL. -----

Por tudo o mencionado, este Grupo vota contra.” -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.03 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ADERIR À TERRA DO MÓVEL – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO MOBILIÁRIO – NOS TERMOS DA ALÍNEA M), DO N.º2, DO ART.º53º, DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pelo Município, através do ofício número dezassete mil quinhentos e oitenta e quatro, datado de vinte e três de Outubro, do ano dois mil e seis, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada no dia dezasseis, daquele mesmo mês, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos legais acima citados, autorização para aderir à *Terra do Móvel* – Associação para a Promoção e Desenvolvimento Mobiliário, com sede na Rua Melvin Jones, número dois, piso dois, sala dois, na cidade de Ourém. -----

----- Tomando a palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o convite para aderir a esta Associação é positivo pois faz parte das competências do município promover o desenvolvimento económico do concelho, independentemente do sector. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **CARINA JOÃO REIS OLIVEIRA** questionou se a adesão a esta Associação implicava o pagamento de quotas por parte da Câmara Municipal, tendo-lhe sido dito que não. -----

= **ANTÓNIO MIGUEL LOPES MANGAS REIS**, salientando mais uma vez que se deve premiar o mérito, referiu que a adesão da Câmara Municipal a esta Associação é, no seu entender, uma atitude positiva que vai ao encontro do desenvolvimento económico do concelho. -----

----- **Não se registando qualquer outro pedido de esclarecimentos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta, a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.04 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ADERIR À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO DE PONTES» – NOS TERMOS DA ALÍNEA M), DO N.º2, DO ART.º53º, DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pelo Município, através do ofício número dezanove mil quatrocentos e sessenta e três, datado de vinte e oito de Novembro, do ano dois mil e seis, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a vinte e sete daquele mesmo mês, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos legais acima citados, autorização para aderir à *Associação Portuguesa para a Segurança e Conservação de Pontes* como membro colectivo, pagando uma quota anual no valor de cem euros a fim de ter acesso a documentação técnica sobre a matéria em apreço. -----

----- **Aberto o período de intervenções e não se registando qualquer pedido de esclarecimentos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta, a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.05 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA AO PLANO DE PORMENOR PARA O QUARTEIRÃO/ENVOLVENTE FORMADO PELAS RUA FRANCISCO MARTO, ESTRADA DA LOMBA D'ÉGUA E RUA DO MERCADO, FÁTIMA – REVOGAÇÃO – (GRELHA A).

----- Foi remetida, pelo Município, através do ofício número vinte mil duzentos e sessenta e sete, datado de treze de Dezembro, do ano dois mil e seis, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada no dia vinte de Novembro findo, solicitando, a este órgão deliberativo, a revogação do Plano de Pormenor citado, em epígrafe. -----

----- Aquando da discussão desta matéria em sede de reunião camarária, o Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta que se passa a reproduzir: “A Câmara Municipal de Ourém está empenhada na requalificação urbana de Fátima. -----

Foi nesse contexto que foram efectuadas as obras nas Ruas Francisco Marto e Jacinta Marto, com o apoio do programa URBCOM. -----

Importa dar continuidade às obras efectuadas. Acontece que, devido a insuficiências do Plano de Urbanização publicado em 1995 foi necessário proceder à elaboração de um plano de pormenor, que foi adjudicado em 22 de Abril de 1997 e publicado através da Portaria nº 67/99, de 28 de Janeiro, com a designação de «Plano de Pormenor para o QUARTEIRÃO/ENVOLVENTE formado pelas Rua Francisco Marto, Estrada da Lomba d'Égua e Rua do Mercado». -----

Acontece que este plano de pormenor aponta para soluções que não permitem prosseguir os trabalhos de requalificação de forma coerente, nomeadamente quanto a estacionamento e perfis de arruamentos, particularmente para a Rua Francisco Marto. -----

O estudo recentemente efectuado para a envolvente do Museu da Vida de Cristo é demonstrativo deste facto pois pretende deixar mais espaço aos peões, mas não respeita o plano de pormenor eficaz. -----

Também ao nível da requalificação de edifícios privados este plano de pormenor vem criar obstáculos. -----

Dado que o Plano de Urbanização de Fátima, entrado em vigor em 2003, veio superar as lacunas do plano que o antecedeu, parece-nos que este plano de pormenor deixou de fazer sentido. -----

Pelas razões expostas, propomos à Câmara a revogação do plano de pormenor referido e a solicitação de autorização à Assembleia Municipal, passando, como consequência, a ser eficaz para aquela parcela de território o Plano de Urbanização em vigor.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **CARINA JOÃO REIS OLIVEIRA** pretendeu saber quais os trabalhos que ficarão pendentes no quarteirão, tendo-lhe sido dito que toda a envolvente precisa de ser requalificada de forma coerente. -----

= **CONSTANTINO DA GRAÇA LOPES** pretendeu saber se ao revogar o Plano de Pormenor que funcionou como base para a edificação do Museu não se está a incorrer numa irregularidade, tendo-lhe sido respondido que esta questão será verificada mais tarde pelos respectivos organismos. -----

----- **Não se registando qualquer outro pedido de esclarecimentos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta, a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com seis abstenções do Partido Socialista.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.06 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA AO «ESTATUTO REMUNERATÓRIO DAS EMPRESAS MUNICIPAIS», NOS TERMOS DA ALÍNEA L), DO N.º2, DO ART.º53º, DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO – (GRELHA A).

----- Foi remetida, pelo Município, através do ofício número dezanove mil quatrocentos e sessenta e cinco, datado de vinte e oito de Novembro, do ano dois mil e seis, cópia da

deliberação camarária tomada em reunião realizada no dia vinte e sete, daquele mesmo mês, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos legais acima citados, a apreciação e votação da proposta relativa ao Estatuto Remuneratório das Empresas Municipais. -----

----- Aquando da apreciação desta questão em reunião camarária, o Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: “Em 31 de Outubro de 2005, apresentamos a este órgão, proposta de estatuto remuneratório para os titulares dos órgãos de administração das empresas municipais que veio a ser aprovado pela Assembleia Municipal. -----

Desde essa data, diversas alterações legislativas ocorreram e entrou também em actividade a SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Cova da Iria, EM que tem um pacto social diferente das restantes empresas municipais designadamente com a existência da Assembleia Geral e respectiva mesa. -----

Neste quadro, propomos o seguinte Estatuto Remuneratório: -----

1. VEROURÉM – EMPRESA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, EM -----

1.1 Presidente do Conselho de Administração – com remuneração equiparada a de Director de Departamento na Câmara Municipal de Ourém, sem direito a verba para despesas de representação. A remuneração é devida quando exerça o cargo com funções executivas (em permanência); -----

1.2 Vogal do Conselho de Administração – representante do Executivo Municipal, não remunerado; -----

1.3 Vogal do Conselho de Administração – com $\frac{1}{4}$ da remuneração de Director de Departamento na Câmara Municipal de Ourém. -----

Quando nenhum dos administradores exercer funções executivas, poderá ser designado um director executivo com remuneração equiparada a Chefe de Divisão na Câmara Municipal de Ourém. -----

2. AMBIOURÉM – GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES E INSERÇÃO, EM -----

2.1 Presidente do Conselho de Administração – com remuneração equiparada a de Director de Departamento na Câmara Municipal de Ourém, sem direito a verba para despesas de representação, quando exerça o cargo com funções executivas (em permanência); -----

2.2 Vogal do Conselho de Administração – representante do Executivo Municipal, não remunerado; -----

2.3 Vogal do Conselho de Administração – com ¼ da remuneração de Director de Departamento na Câmara Municipal de Ourém. -----

Quando nenhum dos administradores exercer funções executivas, poderá ser designado um director executivo com remuneração equiparada a Chefe de Divisão na Câmara Municipal de Ourém. -----

3. SRU – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE COVA DA IRIA, EM -----

3.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO -----

3.1.1 Presidente do Conselho de Administração – com remuneração equiparada a de Director de Departamento na Câmara Municipal de Ourém, sem direito a verba para despesas de representação, quando exerça o cargo com funções executivas (em permanência); -----

3.1.2 Representante do Executivo Municipal não remunerado ou técnico superior a requisitar à Câmara Municipal que, neste caso, terá a remuneração equiparada a Chefe de Divisão na Câmara Municipal de Ourém e exercerá as funções em permanência; -----

3.1.3 Vogal do Conselho de Administração – com ¼ da remuneração de Director de Departamento na Câmara Municipal de Ourém. -----

3.2 MESA DA ASSEMBLEIA GERAL -----

Os membros da Mesa da Assembleia Geral têm direito a uma senha de presença de valor equivalente a 2% do valor base de remuneração do Presidente da Câmara Municipal de Ourém por cada reunião daquele órgão.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **AVELINO DA CONCEIÇÃO SUBTIL** manifestou a sua opinião de que o Presidente do Conselho de Administração deveria ser representante do Executivo Municipal. -----

----- **Não se registando qualquer outro pedido de esclarecimentos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta, a votação do**

plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com sete votos contra do Partido Socialista e duas abstenções do Partido Popular. -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.07 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO RELATIVO À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NAS JUNTAS DE FREGUESIA – 2007, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º6, DO ART.º64º, DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pelo Município, através do ofício número dezanove mil setecentos e cinco, datado de quatro de Dezembro, do ano dois mil e seis, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada naquela mesma data, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos legais acima citados, autorização para proceder à concretização da delegação de parte das suas competências nas Juntas de Freguesia, para o ano de dois mil e sete, quando for julgado conveniente, e de acordo com o disposto no artigo sessenta e seis do mesmo diploma legal. --- -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do modelo de *Protocolo de Acordo* para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia – (**vide processo devidamente arquivado**). -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, verificou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **FRANCISCO GONÇALO NUNES ANDRÉ** justificou a sua abstenção pelo facto de considerar que não se sente habilitado a votar uma matéria que, no seu entender, deveria ser mais pormenorizada, ou seja, as diversas competências deveriam ser discriminadas por cada uma das Juntas de Freguesia. -----

----- Não se registando qualquer outro pedido de esclarecimentos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta, a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com sete abstenções. -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.08 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA AO QUADRO DE PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, NOS TERMOS DA ALÍNEA O), DO N.º2, DO ART.º53º, DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO – (GRELHA A). -----

02.08.01 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA AO REGULAMENTO INTERNO DE SELECÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, NOS TERMOS DO N.º6, DO ART.º5, DA LEI N.º23/2004, DE 22 DE JUNHO. -----

----- Foi remetida, pelo Município, através do ofício número dezanove mil setecentos e dezanove, datado de cinco de Dezembro, do ano dois mil e seis, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada no dia quatro daquele mesmo mês, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos legais acima citados, a respectiva apreciação e aprovação. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar dos seguintes documentos: *Quadro de Pessoal em Regime da Função Pública; Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais; Quadro de Pessoal em Regime de Contrato Individual de Trabalho; Regulamento de selecção para a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado; síntese da distribuição dos lugares pelos dois Quadros de Pessoal – vide processo devidamente arquivado no gabinete da Assembleia Municipal.* -----

----- A fim de se proceder a uma análise mais detalhada dos documentos atrás referidos, os mesmos foram remetidos a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Aquando da discussão desta matéria em reunião camarária, o Senhor Director do Departamento de Administração e Planeamento apresentou a informação número sessenta e oito, datada de vinte e três de Novembro findo, a qual se passa a transcrever: “A Lei n.º 23/2004 de 22 de Junho aprovou o regime jurídico do contrato individual na Administração Pública que, por força do n.º 5 do artigo 1.º, é aplicada à administração local. -----

O artigo 7.º prevê a existência de um quadro de pessoal em regime de contrato individual de trabalho e apenas podem ser celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado, se existir esse quadro de pessoal. -----

Há assim a possibilidade, no quadro legal vigente, de existirem dois quadros de pessoal: um nos termos do regime jurídico da função pública, elaborado de acordo com o disposto no artigo 6.º do DL n.º 247/87 de 17 de Junho, cuja última publicação, no Município de Ourém, ocorreu em 22 de Abril de 2004 (DR- II Série) e outro a elaborar de acordo com o regime jurídico do contrato individual de trabalho (Lei n.º 23/2004). -----

Nestes termos e considerando as necessidades permanentes dos serviços, decorrentes essencialmente da transferência de competências da administração central para a administração local, propõe-se a aprovação do quadro de pessoal em regime de contrato individual de trabalho, nos termos do anexo à presente informação (Anexo I), bem como proposta de regulamento interno de selecção para a celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado, conforme prevê o n.º 6 do art.º 5.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (Anexo II). -----

Na sequência de alterações recente ao quadro de pessoal nos termos do regime jurídico da função pública atrás referido e da extinção do Projecto de Requalificação Urbana de Ourém e Fátima, (PRUOF) e dos ajustamentos daí resultantes, elaborou-se novo quadro que também se submete à apreciação de V.ª Ex.ª (Anexo III), bem como o respectivo regulamento – (Anexo IV). -----

Por último, o Anexo V sintetiza a distribuição dos lugares pelos dois quadros de pessoal, de acordo com as alterações propostas. -----

À Consideração de V.a Ex.a, para efeitos no disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” -----

----- **Aberto o período de intervenções e não se registando qualquer pedido de esclarecimentos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta, a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.09 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA AO ORGANOGRAMA DO MUNICÍPIO DE OURÉM – EXTINÇÃO DO “PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DE OURÉM E FÁTIMA”, NOS TERMOS DA ALÍNEA O), DO N.º2, DO ART.º53º, DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pelo Município, através do ofício número dezanove mil setecentos e dezoito, datado de cinco de Dezembro, do ano dois mil e seis, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada no dia quatro daquele mesmo mês, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos legais acima citados, autorização para extinguir o *projecto de Requalificação Urbana de Ourém e Fátima*. -----

----- Aquando da discussão desta matéria em reunião camarária, o Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte informação: “Por deliberação de Câmara de 16.02.2004, aprovada pela Assembleia Municipal em de 26.02.2004, a Câmara integrou na sua estrutura orgânica o Projecto de Requalificação Urbana de Ourém e Fátima. -----

Foi entretanto criada a Sociedade de Reabilitação Urbana da Cova da Iria que tem como objectivo a intervenção global de reabilitação urbana na cidade de Fátima. -----

A intervenção urbana a efectuar em Ourém passa por alguns projectos fáceis de identificar, sem a dimensão de grande intervenção já efectuada. -----

Parece-nos que esta intervenção pode ser efectuada com acompanhamento normal no quadro do Departamento de Ambiente, Ordenamento do Território e Obras. -----

Neste contexto, propomos a extinção do Projecto de Requalificação Urbana de Ourém e Fátima e que se solicite à Assembleia Municipal autorização para o efeito.” -----

----- **Aberto o período de intervenções e não se registando qualquer pedido de esclarecimentos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta, a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.10 – ELEIÇÃO DE «QUATRO REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO», NOS TERMOS DA ALÍNEA L), DO ART.º17º, DA LEI N.º147/99, DE 1 DE SETEMBRO – (GRELHA A). -----

----- Foi remetido pelo Senhor Presidente da *Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo de Ourém* o ofício número seiscentos e dez, datado de vinte e três de Outubro do ano em curso, solicitando, nos termos legais acima citados, diligências no sentido de que a Assembleia Municipal proceda à eleição de quatro dos seus membros a fim de integrarem a referida Comissão. -----

----- Tomando a palavra, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal sugeriu que se mantivessem os elementos eleitos anteriormente, tendo, de imediato, questionado os Representantes dos Grupos Municipais, com assento neste Órgão deliberativo acerca desta sugestão, os quais manifestaram consentimento unânime. -----

----- **Face ao exposto, passam a integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo de Ourém os membros da Assembleia Municipal, senhores:** -----

----- **DEOLINDA DE JESUS LOPES SIMÕES** -----

----- **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**-----

----- **MARIA NATÁLIA DE SOUSA FREIRE NUNES** -----

----- **JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.11 – ELEIÇÃO DE «COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO À IMPLEMENTAÇÃO LOCAL DA CARTA EUROPEIA PARA A IGUALDADE DAS MULHERES E DOS HOMENS NA VIDA LOCAL» – (GRELHA A). -----

----- Na sessão ordinária deste Órgão deliberativo levada a efeito a vinte e dois de Setembro, do ano em curso, e no decorrer do ofício/circular número cento e cinco barra dois mil e seis – LP, datado de vinte e quatro de Julho, do ano em curso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, solicitando à Assembleia Municipal a apreciação da *Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local*, o plenário deliberou por unanimidade subscrever aquele documento e «*eleger, na próxima reunião da Assembleia Municipal, uma comissão de acompanhamento à implementação local da Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local*». -----

----- Tomando a palavra, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal questionou os Representantes dos Grupos Municipais, com assento neste Órgão deliberativo acerca das propostas a apresentar, tendo-se verificado alguma discussão a fim de se definir o número de elementos a integrar a Comissão em questão. -----

----- Seguidamente, propôs-se que a Comissão em análise fosse constituída pela Senhora residente da Assembleia Municipal e bem assim por um elemento de cada Partido Político com assento neste Órgão deliberativo. -----

----- **Face ao exposto, o plenário deliberou, por unanimidade, que a Comissão de acompanhamento à implementação local da *Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local*, seria constituída pelos membros da Assembleia Municipal, senhores:** -----

----- **Deolinda de Jesus Lopes Simões** – Presidente da Assembleia Municipal -----

----- **Carina João Reis Oliveira** – Partido Social Democrata -----

----- **Joana Luísa Abreu de Figueiredo** – Partido Socialista -----

----- **António Miguel Lopes Mangas Reis** – Partido Popular -----

-----**Sérgio José Ferreira Ribeiro** – Partido Comunista Português -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.12 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.-----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, verificando a presença de público na sala, informou de que poderiam intervir, bastando, para o efeito, proceder à sua inscrição, tendo-se verificado o seguinte pedido de intervenção: -----

= **ANA MARIA PIRES GASPAS PÓVOA LOPES**, na qualidade de Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Freixianda e através do ofício número mil cento e vinte e quatro, datado de catorze de Dezembro do ano em curso, expôs o seguinte: “Assunto: Escola do 1º Ciclo de Freixianda -----

Como é do conhecimento geral, no ano lectivo 2005/2006, muitos estabelecimentos de ensino do 1º ciclo encerraram em todo o país. -----

Não sendo excepção, no Concelho de Ourém verificou-se a mesma situação, nomeadamente no Agrupamento de Escolas de Freixianda onde encerraram três EB1 nas localidades de Cumeada, Charneca e Ramalheira. -----

A EB1 de Freixianda foi eleita escola de acolhimento de todos os alunos deslocados, talvez por ser a sede de freguesia, ou provavelmente, por ter seis salas de aula. De repente, nesta escola, o número de alunos passou de sessenta para noventa alunos ou se preferirem de três para cinco turmas, sem que a mesma tenha sido alvo de qualquer tipo de melhoramento. -----

Poderão eventualmente pensar que pelo facto de aí já terem estado a funcionar as seis salas de aula, situação já bastante distante no tempo, não tem cabimento referir que a quantidade de alunos agora existente não cabe neste espaço. Mas se pensarmos que os alunos não estavam tanto tempo na escola e que não era necessário cumprir as exigências contempladas na actual legislação em vigor e que sem dúvida proporcionam novos saberes aos alunos desta faixa etária, evidentemente que compreenderão que esta EB1 não tem as condições mínimas. -----

A ilustrar esta situação referimos, por exemplo, o espaço exterior, começando pela vedação que é como se não existisse uma vez que permite a entrada e saída de qualquer pessoa (mesmo que estranha à comunidade escolar), passando pelo mau estado do piso cujo estado se tem vindo a agravar com o mau tempo que se tem feito sentir, acabando na existência de um poço, que apesar de tapado nos faz temer pela segurança dos alunos, preferindo que fosse extinto. -----

As casas de banho encontram-se no reduzido espaço exterior coberto existente e embora tivessem sido alvo de algumas adaptações, continuam separadas por sexos. O inconveniente deste aspecto passa pelo incómodo de qualquer um que não tenha a sorte de frequentar a sala de aula correspondente ao seu sexo ter de, obrigatoriamente, deslocar-se à chuva para poder ir satisfazer as suas necessidades fisiológicas. -----

Poderíamos enumerar mais alguns aspectos, mas estes são já suficientemente graves para que sejam tomadas medidas urgentes para os solucionar. -----

Com os nossos cumprimentos” -----

----- Concluída a Ordem de Trabalhos desta sessão ordinária, a Senhora Presidente da Assembleia deu esta por encerrada, pelas vinte e uma horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de aprovada, vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Assembleia Municipal e Primeiro Secretário.-----

-----A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO